

## ANEXO 1 - CATEGORIAS DE BOLSAS CULTURAIS

### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$7.675,28 (sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) distribuídos da seguinte forma:

1. Coral Infantil - R\$3.837,64 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
2. Banda Infantil - R\$3.837,64 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

### 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

As bolsas de **promoção, difusão, circulação, intercâmbio e residência cultural** são destinadas a projetos de agentes culturais pessoas físicas ou jurídicas que tenham como objeto:

**Intercâmbios e residências artísticas, técnicas ou em gestão cultural de curta duração:** destina-se à concessão de apoio financeiro para agentes culturais em instituições das artes, cultura, gestão e economia da cultura de ensino formal e não formal, cuja duração seja de até 6 (seis) meses e **outros objetos relacionados** à promoção, difusão, circulação, intercâmbio e residência cultural.